

**AO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**REF. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 014/PMSJB/2021,
PROCESSO Nº 025/PMSJB/2021**

Eu, DEIDY DA SILVA OLIVEIRA, R.G nº 1915924-2 procuradora da empresa RJS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI CNPJ 14.700.609/0001-88, e participante do procedimento licitatório nº 014/PMSJB/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico, vem através deste tempestivamente **impugnar** o Edital e anexos, com os motivos expostos abaixo:

Não há demonstração no edital e anexos da periodicidade de execução do serviço. Nem há exigência da comprovação de registro dos produtos a serem utilizados comprovando ação permanente e eficácia contra o vírus do COVID-19.

Trata-se o objeto de Prestação de Serviços de Sanitização, portanto este serviço deve seguir às Normas da ANVISA, **RDC Nº 52/2009**, que dá as diretrizes para a atividade onde o serviço de Sanitização se inclui, além de outras legislações vigentes como a **Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**.

Conforme a Nota Técnica "Somente devem ser utilizados produtos regularizados na Anvisa ou no Ibama, observado o seu prazo de validade. Devem ser seguidas as instruções do fabricante para todos os produtos de desinfecção (por exemplo, concentração, método de aplicação e tempo de contato, diluição recomendada, etc.), constantes no rótulo (ou bula) do produto.



92 3301-4420 /92 99101-2772
deidy@emops.com.br
RJS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ. 14.700.609/0001-88
Av. Joca Brandão, 10, sala 02 Centro
Itajaí/ SC

Deidy Oliveira
Deidy da Silva Oliveira
CPF: 837.285.542-00
RG: 1915924-2

Para comprovação da eficácia deve ser exigido na fase de habilitação, apresentação da **Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, comprovando a ação permanente pelo período solicitado e o Registro do produto emitido pelo sitio da ANVISA.**

O ÓRGÃO deve preocupar-se em especificar a frequência de aplicações durante a vigência do contrato, a periodicidade das aplicações e a comprovação da eficácia do produto entre uma aplicação e outra, para garantir a segurança da proteção contínua tendo em vista que o saneante solicitado e pelo preço estimado, a base de quaternário de amônia, sozinho não possui ação permanente. O ÓRGÃO pode procurar no mercado soluções de ação permanente, para evitar que após a contratação finalizada não percebam que precisarão solicitar novas aplicações sem que isto tenha sido registrado no processo ou que não tenha garantia da ação contínua e eficácia do produto. Sanada a questão da periodicidade/ frequência, o Órgão deve readequar o valor estimado considerando os custos com o produto que possua ação permanente, pois logo sendo um produto “melhor” o serviço terá outro custo.

É preciso esclarecer quantas aplicações serão solicitadas no item 1 e no item 2? Consequentemente o produto utilizado deve possuir ação permanente até a próxima aplicação.

O quê diferencia o item 1 do item 2 se a descrição do serviço é mesma? Por qual motivo tem quantidades em metro quadrado diferentes?


Antes posto é que solicitamos a presente impugnação e esclarecimento do Edital e Anexos, para que se restabeleça a legalidade, e não restrinja a participação, desde de que se cumpra a Lei.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Itajaí/ SC, 30 de Março de 2021.

Dèidy da Silva Oliveira
PROCURADORA


Deidy da Silva Oliveira
CPF: 837.285.542-00
RG: 1915924-2



92 3301-4420 /92 99101-2772
deidy@emops.com.br
RJS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ. 14.700.609/0001-88
Av. Joca Brandão, 10, sala 02 Centro
Itajaí/ SC

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO SPM
 Certifico que a presente fotocópia está íntegra ao original Art. 7º
 inciso V da Lei nº 8935/2006 - Data: 06/07/2021 12:45:06
 Emitido por: GABRIELLE DA SILVA ROSAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA COM CPF Nº 032.510.916-16 FUNDPGE:
 0.1033 FPE/SPAM.016 SELLOS RJS
 AUTENT004135VWDZ41BHMM7LC693 Valide o selo
 em: Opadao.portalaloam.com.br



Livro: 0448-P
 Folha: 097
 Protocolo: 45840 - 06/07/2020
 Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ RJS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI A FAVOR DE DEIDY DA SILVA OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS, Escrevente Notarial e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: **RJS CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Joca Brandão, nº 10 - sala 02, Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.700.609/0001-88, neste ato representada por sua titular SARA CRUZ FROTA, brasileira, maior, filha de Emilson Augusto da Cruz e Maria Verdam Menezes da Cruz, que declarou-se casada, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03355836218-DETRAN-SC., expedida em 03/05/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 795.345.702-49, nascida em 12/02/1984, com endereço eletrônico frotasara@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Camboriú, nº 1112 - Apartamento nº 301, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 02/07/2020, constando como último arquivamento a Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) Consolidação de Contrato/Estatuto, em data de 24/04/2019, sob nº 20196710707, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos de identificação que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior, filha de Israel Honorato de Oliveira e Maria Dejanira da Silva Oliveira, solteira, Analista de Licitações, portadora da cédula de identidade nº 19159242-SESP/AM., expedida em 07/07/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 837.285.542-00, nascida em 12/05/1986, com endereço eletrônico deidy@emops.com.br, residente e domiciliada na Avenida Constantino Nery, nº 1.64, Bairro São Geraldo, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas; a quem confere poderes para agir em nome da **OUTORGANTE**, em todo o território nacional, em convites, tomada de preços, concorrência, concursos, leilões, pregões públicos eletrônico e presenciais, ou qualquer outro meio, podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos **Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Conselhos de classe ou Conselho Regional Competente onde a empresa estiver cadastrada, instituto de proteção da Amazônia – IPAAM, Departamento de Vigilância Sanitária – DVISA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Corpo de Bombeiros Militar da Amazônia**; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito, assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias, caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais documentos que forem necessários; fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; Representar ainda junto à comissões de licitações, unidades cadastradoras, órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, para realização de cadastro, juntar, apresentar e retirar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos, solicitar senha de acesso, alteração de senha de acesso em portal eletrônico, alteração de dados cadastrais e demais ritos necessários nos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo**

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE ITAJAÍ

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

SUELI CANZIANI GAZANIGA - Tabeliã

RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 148 - ED. CATARINENSE - 1º ANDAR - FONE: (47) 3348-1595 - FAX: (47) 3348-7137

E-mail: tabelionatocanziani@gmail.com - CEP 88301-425 - ITAJAÍ - SANTA CATARINA - BRASIL

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00h às 18:00h



Livro: 0448-P

Folha: 097V

Protocolo: 45840 - 06/07/2020

Espécie: PROCURAÇÃO

todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ressalto que, nesta outorga, a representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. Referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar a outorgante. Ressalto que, de todos os documentos que me foram apresentados, foram extraídos uma cópia e ficam arquivadas nestas Notas. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei e assina nesta Serventia. Eu, **GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS**, Escrevente Notarial, que a digitei. Eu, **Elinita Kowalski Rosar** - Tabeliã Substituta, a subscrevo. Esta procuração foi protocolada sob nº 45840 - 06/07/2020. Itajaí/SC., 07 de julho de 2020. (a.a) SARA CRUZ FROTA. Emolumentos: R\$ 37,00, Selo: R\$ 2,80. Traslada sob minuta. Eu, GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS, Escrevente Notarial, a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Itajaí/SC., 07 de julho de 2020.

Emolumentos: R\$ 37,00

Selo: R\$ 2,80

Total: R\$ 39,80

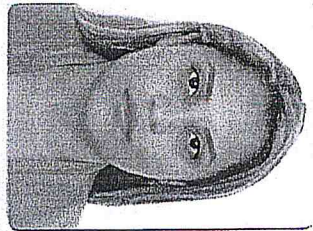


Em Test. [Assinatura] da verdade.

P/Tabeliã:

GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS
Escrevente Notarial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESONI CONCEIÇÃO DE MELO



Deidy da S. Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THEMUS GREG & SONS

REGISTRO GERAL 1915924-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2015
NOME DEÍDY DA SILVA OLIVEIRA
FILIAÇÃO ISRAEL HONORATO DE OLIVEIRA
MARIA DEJANIRA DA SILVA
OLIVEIRA
MANAUS-AM 12/05/1986
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM: CERT. NASC. N. 1. 103 FLS. 241
LV. 360 CART. 1 OF. MANAUS-AM
CPF 837285542-00
Ivanilson de Araujo Mota
Diretor do Instituto de Identificação
Partido Criminal
Matr. 153.714-3-B
ASSINATURA DO DIRETOR
PI009-JPS 3A. VIA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

7.116 DE 29/08/83
THEMUS GREG & SONS



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO INAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art 7º
Inciso V da Lei no 8935 Doc. Fe. Data nº 29/03/2021 12 45 23
Emitido por GHISLAINE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA, Cod. 160 FUNET/0,32 FUNDPAM/0,16 FUNDPGE
0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM, 0,16 SELO R\$ 1,90
AUTENT00413591VBWN2N7XWNG19 Valide o selo
em: cidadao.portaiseloam.com.br



24/04/2015

Comprovante de Inscrição no CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
837.285.542-00

Nome
DEIDY DA SILVA OLIVEIRA

Nascimento
12/05/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
EDD4.2A4E.C461.9DA3

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:25:55 do dia 24/04/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO INAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original Art 7º
Inciso V da Lei no 8935 Doc. Fe. Data nº 29/03/2021 12 45 27
Emitido por GHISLAINE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA, Cod. 160 FUNET/0,32 FUNDPAM/0,16 FUNDPGE
0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM, 0,16 SELO R\$ 1,90
AUTENT004135TQB5L5TC7PFBRU13 Valide o selo
em: cidadao.portaiseloam.com.br

